



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1535, de 24 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e mudanças posteriores,

RESOLVER:

Arte. 1º. Nomear **ARI RICARDO CÂMARA MARQUES**, para exercer a carga em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Arte. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1534, de 24 de novembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVER:

Arte. 1º. Desligar por falecimento **JOÃO BATISTA DO VALE CAVALCANTI SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Conforme Certidão de Óbito nº 0017 344 21.

Arte. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a nove de novembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201017406 – **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (GACIV) / NILTON A. BARBOSA ME – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema completo de abertura e fechamento automático (através de controle remoto) de portão deslizante, incluindo kit motor deslizante, referente aos portões de acesso ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/Gabinete Civil (PMP/GACIV). – VALOR GLOBAL: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais). – VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, eficácia com a publicação no D.O.M. até 31 de dezembro/2020 – RECUSOS: 10010000 (Recursos Ordinários); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 (Manutenção e funcionamento da unidade); Classificação Orçamentária: Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, c/c Artigos 1º, I, “b” da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Parnamirim (RN), 24 de novembro de 2020.

JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário-chefe do Gabinete Civil

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM **LICITAÇÃO Nº 001/2020** **CONVITE**

OBJETO: S erviços técnicos profissionais especializados de engenharia para a realização de estudos e projetos, especializados a duplicação da Rodovia RN-313, interligando a BR-101 à interseção com a Avenida de

acesso à Coophab e a execução da Estrada Vicinal de interligação da Rodovia BR -304 ao Bairro de Passagem de Areia, no Município de Parnamirim / RN , Conforme descrição abaixo:

GRUPO 1 - Composto pelos estudos e levantamentos, tais como: estudo de tráfego, estudo hidrológico, estudo topográfico, RAS (Relatório Ambiental Simplificado), estudos geológicos e geotécnicos.

GRUPO 2 - Composto pelos projetos: verde, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, topográfico, sinalização e segurança viária.

AVISO

O Município de Parnamirim-RN , através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público aos interessados que o Convite nº 001/2020, com abertura prevista para o dia **25 de novembro de 2020, às 09h00min, FICA ADIADA**, em razão da falta da Planilha Orçamentária . Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 24 de novembro de 2020.

Islen Rocha Barros

Presidente da CPL / SEMOP

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693 - SEARH, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga, por igual período, o prazo de suspensão previsto no artigo 2º, da Portaria nº 244/2020 - SEARH, de 23 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais, e em compliance com as determinações contidas no **art. 3º, do Decreto Municipal n.º 6.200, de 19 de março de 2020** , o qual foi prorrogado pelos Decretos de n.º 6.225, de 17 de abril; 6.246, de 18 de maio; 6.270, de 12 de junho; 6.299, de 14 de julho; 6.317, de 12 de agosto, 6.338, de 10 de setembro de 2020; 6.359, de 09 de outubro de 2020 e 6.370, de 05 de novembro de 2020, vem por meio da presente Portaria, regulamentar no interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, elencando as providências administrativas necessárias relacionadas a adequação do regime de trabalho, atendimento ao público, além de outras importantes importantes;

RESOLVER:

Arte. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no Caput do **Artigo 2º, da Portaria nº 244/2020 - SEARH, de 23 de março de 2020** , o qual foi prorrogado pelas Portarias de nº 350/2020 - SEARH, de 19 de maio de 2020; 431/2020 - SEARH, de 25 de junho de 2020; 433 - SEARH, de 25 de junho de 2020; 470 - SEARH, de 24 de julho de 2020, 508 - SEARH, de 19 de agosto de 2020; 556 - SEARH, de 18 de setembro de 2020, e 653 - SEARH, de 29 de outubro de 2020 em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Arte. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2020.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH

PORTARIA Nº. 690, de 19 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 17/06 / 2020 , solução nº de Benefício 185.682.572-5;

Considerando o lapso temporal entre a dados da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Esperando por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVER:

Desligar , o servidor **JOSÉ VALMIR PERES** , matrícula nº **1.315** , Motorista , fazer Quadro Destamunicipalidade, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , em Virtude da Concessão de Aposentadoria POR Meio fazer INSS - Benefício de nº 185.682.572- 5

This portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 689, de 19 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 29/07/2020 , solução nº de Benefício 192.406.455-0;

Considerando o lapso temporal entre a dados da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Esperando por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVER:

Desligar , o servidor **DILSON BERNARDO DE ANDRADE PEREIRA** , matrícula Nº **2630** , Desenhista , do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - de nº 192.406.455- benefício benefício 0

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos